



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

CIDADE DOS PROFETAS

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMC/187/2022

Processo Administrativo Nº. PMC/1432/2020

Pregão nº PMC/045/2022

PRC/075/2022

O MUNICÍPIO DE CONGONHAS, por sua Prefeitura Municipal, sediada à Praça Presidente Kubitschek, 135, inscrita no CNPJ sob o nº 16.752.446/0001-02, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Anderson da Costa Cabido, que por força do Decreto nº 5.936 de 07 de fevereiro de 2014 passa a integrar o presente aditivo o Secretário Municipal de Zeladoria Urbana, Marcos Donald Gonçalves Villegas e, de outro lado, a empresa COOPERATIVA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO – **COOPERTRAN LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.691.905/0001-55, com endereço à Rua Topázio, 123, Bairro Jardim Vila Andreza, Congonhas, Minas Gerais, através de seu Presidente, Wesley Marcos do Carmo, brasileiro, portador do RG M 4078914 SSP/MG e inscrito no CPF nº 563.808.016-34, resolvem, considerando a solicitação e justificativa feita pela Secretaria Municipal de Zeladoria Urbana em sua Comunicação Interna nº. PMC/SEZEL/488/2025, documentos anexos e o parecer da Procuradoria Jurídica da Prefeitura, aditar, pela quinta vez o contrato originalmente firmado, estabelecendo o que se segue:

1- CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1- Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do contrato pelo período de 12 (doze) meses, com início em 18/10/2025 e término em 18/10/2026 e o reajuste de valor pelo índice IPCA/IBGE no percentual de 5,13% (cinco vírgula treze por cento), segundo documento de fls.1229 do processo licitatório e alteração da Cláusula Décima Quarta que passará a vigor com a seguinte redação: “Gestor: Claudiomar Rosa de Oliveira, Diretor de Operações, Matrícula: 20146771. Fiscal: João Victor Magalhães Silva, Diretor de Concessões Públicas, Matrícula: 20147102”

1.2- O presente aditivo tem amparo legal no art. 57, inciso II, e art.5, §1º ambos da Lei nº 8.666/1993.

2 - CLÁUSULA SEGUNDA – Valor:

2.1- O valor do presente aditivo é de **R\$ 3.388.708,80** (três milhões trezentos e oitenta e oito mil setecentos e oito reais e oitenta centavos), sendo R\$ 847.177,20 (oitocentos e quarenta e sete mil cento e setenta e sete reais e vinte centavos) para o exercício 2025, e R\$ 2.541.531,60 (dois milhões quinhentos e quarenta e um mil quinhentos e trinta e um reais e sessenta centavos) para o exercício 2026.

3 - CLÁUSULA TERCEIRA – Recursos Financeiros

3.1- A despesa decorrente do presente termo aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária vigente:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

Órgão: 21

Unidade: 02

Atividade: 2.044 – Manutenção e Controle de Frotas

339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

4 - CLÁUSULA QUARTA

4.1- Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original que não colidirem ou conflitarem com o presente termo.

E estando justas e acertadas firmam as partes, o presente termo, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Congonhas, 14 de outubro de 2025

MARCOS DONALD GONCALVES
VILLEGAS:11459283821
Assinado de forma digital por MARCOS DONALD GONCALVES
VILLEGAS:11459283821
Dados: 2025.10.14 09:54:10 -03'00'

Marcos Donald Gonçalves Villegas
Secretário de Zeladoria Urbana

WESLEY MARCOS DO CARMO:
56380801634
Assinado digitalmente por WESLEY MARCOS DO CARMO:56380801634
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=VideoConferencia, OU=6833951000194, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=WESLEY MARCOS DO CARMO:56380801634
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: Abc123
Data: 2025.10.14 15:49:04-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.2

Wesley Marcos do Carmo
Presidente

Cooperativa de Transportes Rodoviário - Coopertran LTDA

TESTEMUNHAS:

1.

2.